

**Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul**  
ESTADO DO PARANÁ

cadros única e exclusivamente para despesas no Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município, através do Contrato de Repasse referente a execução de ações relativas ao planejamento urbano, fonte: 801 – Convênio Infraestrutura Urbana - CONVÊNIO INFRAESTRUTURA URBANA - ASFALTO, oriundos de recursos de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E EDIFICAÇÕES	
24.002	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS	
15.451.0018.2.139	CONVÊNIO INFRAESTRUTURA URBANA	
6325 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte:801 –	Transferências Estaduais - CONVÊNIO INFRAESTRUTURA URBANA – ASFALTO	20.000,00
Fonte:801 –	Transferências Estaduais - CONVÊNIO INFRAESTRUTURA URBANA – ASFALTO	371,38
TOTAL		20.371,38

Art. 3º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 4º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, AOS 22 DE JANEIRO

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI- PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

**LEI Nº 2584/2019**

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, conforme tabela explicativa abaixo:

24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
24.002	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS	
15.451.0018.2.1055	ATIVIDADES DE OBRAS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
6321 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 501 –	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	169.700,82
6322 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 3501 –	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	30.299,18
TOTAL		200.000,00

§ ÚNICO - O Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no "caput" deste Artigo, destina-se a única e exclusivamente ao pagamento de despesas na fonte de recursos 501 (Receitas de Alienações de Ativos), provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit de exercício anterior.

Art. 2º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, AOS 22 DE JANEIRO

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI- PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ALVORADA DO SUL - PR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019**  
Processo dispensa nº 6/2019

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO LABORATORIO MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR: R\$-11.015,07 Onze Mil e Quinze Reais e Sete Centavos  
Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
950	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 22/02/2019 – ATÉ 22/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.  
Alvorada do Sul, 22/02/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMAL**  
ALVORADA DO SUL - PR

**NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES**

O Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, por meio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAL, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no artigo 7º, da Lei 1.528/2008 (Código de Posturas do Município), NOTIFICA todos os PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS, situados dentro do perímetro urbano e demais zonas de expansão do município, que estará aplicando as sanções legais (multa e taxa pela execução dos serviços) pelo descumprimento da obrigatoriedade de conservação, limpeza e roçada dos imóveis, inclusive de suas áreas destinadas à passeio público (calçada) e regiões fronteiriças dos mesmos. Esta notificação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alvorada do Sul, 21 de fevereiro de 2018. Ever D. Dugolin – Secretário Municipal de Meio Ambiente. Valor da Multa 1 a 30 URMA/ Taxa de limpeza R\$ 2,00 (dois reais) /m², acrescido de 10% taxa administração. Valor de 1 URMA = R\$ 80,98

**Prefeitura Municipal de Florestópolis**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR  
CNPJ 75.845.495/0001-59

**DECRETO N.º 045/2019**

NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a Subdivisão do lote urbano nº 11 – quadra 02 – Jardim Ipê, localizado nesta cidade de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, medindo 251,89 m², em 02 (dois) lotes, a serem denominados lotes 11,11-A – quadra 02 – Jardim Ipê, de propriedade de Lopes Construções Ltda Me, possuindo as seguintes medidas divisivas e confrontações.

Lote 11 – Quadra 02 – Jardim Ipê  
Área : 125,94 m²  
Cadastro Imobiliário: 4180  
Endereço: Rua Ipê, nº 436  
F R E N T E : Quem da rua olha confronta-se, com a Rua Ipê, com 5,03 metros de extensão.  
F U N D O : Com o lote nº 20, com 5,05 metros de extensão.  
LADO DIREITO: Com o lote nº 11-A, com 25,08 metros de extensão.  
LADO ESQUERDO: Com o lote nº 10, com 25,08 metros de extensão.  
Lote 11-A - Quadra 02 - Jardim Ipê  
Área : 125,95 m²  
Cadastro Imobiliário: 6472  
Endereço: Rua Ipê, nº 436-A  
F R E N T E : Quem da Rua olha confronta-se, com a Rua Ipê, com 5,03 metros de extensão.

F U N D O : Com o lote nº 20, com 5,05 metros de extensão.  
LADO DIREITO: com o lote nº 12, com 25,08 metros de extensão.  
LADO ESQUERDO: com o lote nº 11, com 25,08 metros de extensão.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019.**  
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.  
CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 06.974.929/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 52.386,00 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATADO DE: 22/02/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019.**  
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.  
CONTRATADO: MMHED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME.  
CNPJ: 21.484.336/0001-47.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 39.775,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATADO DE: 22/02/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019.**  
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.  
CONTRATADO: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME.  
CNPJ: 20.419.709/0001-33.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATADO DE: 22/02/2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº : 25/2019  
b) Licitação Nº : 15/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 22/02/2019  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL  
10.301.0180.2.054. - Manutenção Farmácia Central  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
Fornecedor: MMHED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-ME  
CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Cloridrato de amoxicilina xarope pediátrico – 15 mg/5ml 120ml	MARIOL	500,00	R\$1.4300	R\$715.0000
3	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	3.000,00	R\$0.0500	R\$150.0000
6	Bromoprida 10mg	PRATI	20.000,00	R\$0.1500	R\$3.000.0000
8	Butilbrometo de escopolamina + dipirona gotas, de 10mg + 250mg	HIPOLABOR	2.000,00	R\$4.7900	R\$9.580.0000
10	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	5.000,00	R\$0.3900	R\$1.950.0000
13	CIMETIDINA 200 MG	PRATI	10.000,00	R\$0.1300	R\$1.300.0000
14	CINARIZINA 25 MG	NEOQUIMICA	15.000,00	R\$0.0800	R\$1.200.0000
15	CLONAZEPAN 2MG	GEOLAB	40.000,00	R\$0.0500	R\$2.000.0000
16	Polivitamínico do complexo B	E.M.S	15.000,00	R\$0.0300	R\$4.500.0000
17	levotiroxina sódica 25mg	MERCK	15.000,00	R\$0.1300	R\$1.950.0000
18	levotiroxina sódica 50mg	MERCK	15.000,00	R\$0.1300	R\$1.950.0000
19	levotiroxina sódica 100mg	MERCK	10.000,00	R\$0.1200	R\$1.200.0000
26	Maleato de levomepromazina 100mg	HIPOLABOR	5.000,00	R\$0.6000	R\$3.000.0000
28	Sulfato de neomicina 5mg/10g	PRATI	5.000,00	R\$1.5000	R\$7.500.0000
29	Nitrogênio 20mg	GEOLAB	20.000,00	R\$0.0500	R\$1.000.0000
30	NIMESULIDA 100MG	PRATI	50.000,00	R\$0.0500	R\$2.500.0000
33	Sulfato de salbutamol xarope 120ml	PRATI	300,00	R\$1.1000	R\$330.0000

Valor Total Homologado - R\$39.775,00

Florestópolis, 22 de fevereiro de 2019.

Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº : 25/2019  
b) Licitação Nº : 15/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 22/02/2019  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL  
10.301.0180.2.054. - Manutenção Farmácia Central  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
Fornecedor: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cloridrato de amoxicilina xarope adulto – 30 mg/5ml 120ml	FARMACE	1.000,00	R\$1.5500	R\$1.550.0000
4	AMITRIPITILINA 25MG	CRISTALIA	30.000,00	R\$0.0200	R\$600.0000
5	Bromoprida 4mg/ml, solução oral, 20ml	MARVOL	300,00	R\$0.9400	R\$282.0000
7	Butilbrometo de escopolamina + dipirona, de 10mg + 250mg	PHARLAB	20.000,00	R\$0.3300	R\$6.600.0000
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	BOERINGER	10.000,00	R\$0.4400	R\$4.400.0000
11	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	NOVARTIS	2.000,00	R\$1.9600	R\$3.920.0000
12	Cetocozazol creme 30mg	SOBRAL	2.000,00	R\$1.7900	R\$3.580.0000
20	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	30.000,00	R\$0.0600	R\$1.800.0000
21	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	PRATI DONADUZZI	30.000,00	R\$0.0200	R\$600.0000
22	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	20.000,00	R\$0.3300	R\$6.600.0000
24	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	80.000,00	R\$0.1100	R\$8.800.0000
25	Maleato de levomepromazina 25mg	CRISTALIA	10.000,00	R\$0.3700	R\$3.700.0000
27	Mebendazol 20mg, solução oral, 30ml	SOBRAL	200,00	R\$1.0200	R\$2.040.0000
32	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	25.000,00	R\$0.1100	R\$2.750.0000
34	Formada contra assadura 40g contendo Retinol (vitamina A), Tocopherol (vitamina E), Óleo de Zircos, Óleo de Hipoglos (Óleo de Amêndoas doces e Hidroxianisól Butilado, Lanolina Anidra, Talco, Água Purif)	CIMED	1.000,00	R\$2.4000	R\$2.400.0000
35	Ritamina 10ml	NOVARTIS	5.000,00	R\$0.9200	R\$4.600.0000

Valor Total Homologado - R\$52.386,00

Florestópolis, 22 de fevereiro de 2019.

Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº : 25/2019  
b) Licitação Nº : 15/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 22/02/2019  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL  
10.301.0180.2.054. - Manutenção Farmácia Central  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	Fluoxetina 20mg	TEUTO	30.000,00	R\$0,0700	R\$2.100,0000

Valor Total Homologado - R\$2.100,00  
Florestópolis, 22 de fevereiro de 2019.

Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE SERTANÓPOLIS - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2019.**  
O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA através de sua vice Pregoeira Jamilly Karly da Silva Galindo e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07/2019 de 23/01/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Março de 2019, às 09h00min, no Endereço: Rua Senador Souza Neves nº 487 – centro – Sertanópolis/Pr, telefone (43) 32329000, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço, por item.  
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa seguradora de veículos, para resguardar o patrimônio de propriedade do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA.  
Sertanópolis, 22 de Fevereiro de 2019.  
ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.  
JAMILLY KARLY DA SILVA GALINDO - Vice Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.

**DESPACHO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019**

Conforme Lei 8.666/93 – Art. 24 XVII  
É dispensável a licitação: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;  
Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da Empresa Marajó Bella Via Automóveis LTDA, com sede na Av. Tiradentes, Nº 2700, Jardim Leonor, Londrina/PR, CEP 86072-360, inscrita no CNPJ N.º 86.986.296/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Eduardo de Miranda Meneghetti, portador do RG n.º 6.786.506-8 SSP/SP, e CPF/MF N.º 033.061.179-86, residente e domiciliado na cidade de Londrina, no valor global de R\$ 490,71 (quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos) pelo período de 30 (trinta) dias, com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 § XVII, conforme o que consta no processo em epígrafe.

Sertanópolis, 22 de fevereiro de 2019

ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente do Sermusa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.  
CONTRATADO: R.B MARQUES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÕES DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE E EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM ÁREA INTERNA E EXTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOAQUIM GOMES DE SOUZA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
INÍCIO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

TERMINO: 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 129/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018 ID Nº 83384.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$216.580,16 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.  
CONTRATADO: J. A PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAIS E MÃO DE OBRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
INÍCIO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

TERMINO: 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 157/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 18/2018 ID Nº 83385.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.